LEI Nº 2806/2016

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$57.206,84 (cinquenta e sete mil e duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.04.10.305.1205.4.157.4490.52.....R$57.206,84

Total.....R$57.206,84

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á o uso de Superávit Financeiro do exercício de 2015 da SMGEPD (conta bancária 29.870-0)..... R$57.206,84

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de junho de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL